

RESOLUÇÃO Nº002 de 2025/CMAS – MZL

Mozarlândia, 05 de junho de 2025^ª

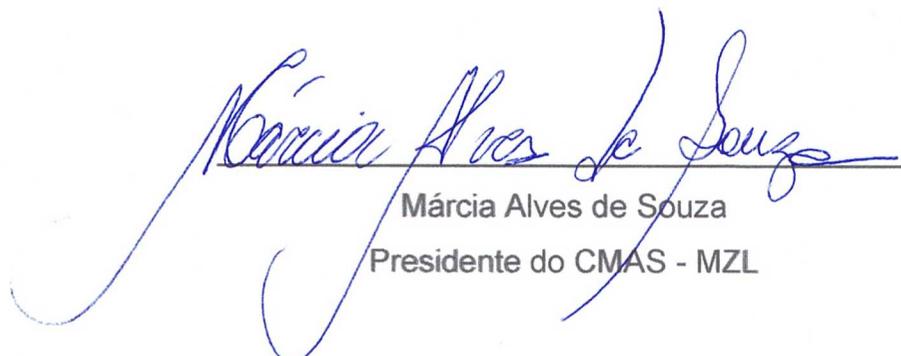
Dispõe sobre a aprovação no ajuste da Planilha de Execução Financeira e duração do Plano de Trabalho do Projeto Integrar II (emenda de bancada nº S21400220230004 no valor de R\$ 150.000,00) e do Projeto Integrar III (emenda de bancada nº 521400220230004 no valor de R\$ 141.000,00) referente as emendas das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA – MOZARLÂNDIA CNPJ: Nº 20.104.606/0001-84.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia – Go, no uso de sua competência que lhe são conferidas pelas Leis 68 de 10 de junho de 1991 e 860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida desse Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2025.

Resolve:

Art I. Aprovar o ajuste da Planilha de Execução Financeira e a duração do Plano de Trabalho do Projeto Integrar II e Projeto Integrar III das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA – MOZARLÂNDIA;

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Márcia Alves de Souza
Presidente do CMAS - MZL